

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2009.**

O presente projeto de lei, e autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa instituir o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina, com atribuição, dentre outras, de estabelecer diretrizes, levar propostas e promover atividades, em todos os níveis da Administração Municipal direta e indireta, que visem à defesa dos direitos da Comunidade Nordestina para sua plena inserção na vida social, econômica, política e cultural da Cidade.

O Conselho será composto por 11 (onze) conselheiros e 5 (cinco) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, escolhidos dentre os cidadãos com participação e reputação na Comunidade Nordestina, devendo ser consultados previamente a Câmara Municipal de São Paulo e os movimentos e entidades da própria Comunidade, para sugestões. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, mas serão consideradas como de relevante interesse público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/02/10.

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Atilio Francisco (PRB)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)”